INDICAÇÃO Nº 2444/2025

Indica ao Prefeito que seja instituída a Semana Municipal da Saúde Ocular, com ações de conscientização, prevenção e diagnóstico precoce de doenças da visão, no âmbito da rede pública de saúde.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que seja instituída a Semana Municipal da Saúde Ocular, com ações de conscientização, prevenção e diagnóstico precoce de doenças da visão, no âmbito da rede pública de saúde.

J U S T I F I C A T I V A

Segundo dados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, mais de 6,5 milhões de brasileiros possuem algum grau de deficiência visual. Já a Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que 80% dos casos de perda de visão poderiam ser evitados ou tratados se diagnosticados precocemente por meio de consultas oftalmológicas regulares.

A realidade demonstra, no entanto, que grande parte da população, principalmente crianças e idosos, não têm acesso adequado a exames de vista e consultas preventivas. Estima-se que 20% das crianças em idade escolar apresentam alguma disfunção visual, o que pode prejudicar seriamente o aprendizado, o convívio social e o desenvolvimento cognitivo.

Diante desse cenário, é essencial que o Poder Público promova, ao longo do ano, ações educativas e de atendimento oftalmológico gratuito, com enfoque em prevenção e diagnóstico precoce. A criação da Semana Municipal da Saúde Ocular representa um passo concreto nesse sentido, favorecendo a construção de uma cidade mais saudável, informada e com melhor qualidade de vida.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F652-1FFB-A2EB-59D6 e informe o código F652-1FFB-A2EB-59D6

Portanto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instituição da Semana Municipal da Saúde Ocular, com abrangência em toda a rede municipal de saúde e educação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F652-1FFB-A2EB-59D6 e informe o código F652-1FFB-A2EB-59D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F652-1FFB-A2EB-59D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 14/07/2025 10:45:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F652-1FFB-A2EB-59D6